



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**

C.N.P.J. Sob nº 01.612.685/0001-90

R/ Valdeci Sales, nº 579 – Centro.

Areia de Baraúnas - PB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2018**

**OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Contábeis com especialização em Contabilidade e Gestão Pública no qual registrar, analisa e interpreta os dados contábeis para a prestação de serviços nesta Prefeitura municipal de Areia de Baraúnas-PB, através do Escritório de RANIERE LEITE DOIA EIRELI - ME – “ASCONTA”, CNPJ Nº 23.816.597/0001-42, sediada na Praça Presidente João Pessoa, nº 87 - Edif Teixeira Sala 101 A, CEP nº 58.700-590, Centro - Patos - PB.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 13, incisos II e III, e 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Areia de Baraúnas- PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 04 124 2001 2008 Manutenção do Departamento de Contabilidade e Informática – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VALOR MENSAL R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**

**VALOR GLOBAL R\$ 85.800,00 (Oitenta e cinco mil e oitocentos reais)**

**RATIFICO** a decisão, nos termos dos arts. 13 e 25, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

**Areia de Baraúnas – PB, 29 de Janeiro de 2018.**

**MARIA DA GUIA ALVES**

Prefeita Constitucional